ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

Forma das iniciativas:	Apreciação Parlamentar
Número das iniciativas/LEG/sessão:	16 / XIV / 1.ª
Proponente/s:	Dez Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP)
Assuntos:	Decreto-Lei n.º 23/2020, de 22 de maio «Estabelece as regras para a celebração de contratos de parceria de gestão na área da saúde»
Data de entrada:	26 de maio de 2020

Conclusão: A apresentação deste requerimento **cumpre** os requisitos formais de admissibilidade, previstos no n.º 1 do artigo 169.º da Constituição* e no artigo 189.º Regimento da Assembleia da República.

* *«Os decretos-leis, salvo os aprovados no exercício da competência legislativa exclusiva do Governo, podem ser submetidos a apreciação da Assembleia da República, para efeitos de cessação de vigência ou de alteração, a requerimento de dez Deputados,* ***nos trinta dias subsequentes à publicação****, descontados os períodos de suspensão do funcionamento da Assembleia da República.»*

Data: 26 de maio de 2020

O assessor parlamentar, Rafael Silva